
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a participação de 04 (quatro) empregados no Curso de Retenções Tributárias – Reinf e Dectfweb para órgãos públicos, incluindo prática e legislação sobre retenções tributárias e previdenciárias – Atualização 2023, através do processo administrativo nº 00600-00034262/2023-02, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada MK Cursos e Treinamento, inscrita no CNPJ 22.755.309/0001-24, a despesa no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51

Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais)

Porto Velho/RO, 08 de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D28F1338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2023. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>